



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1156

Sumário

Secretaria da Casa Civil	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Secretaria de Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	6
Editais	6
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Portarias

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº. 080/2024**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no memorando 1Doc nº 13.349/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS** do Edital de Chamamento Público, para análise de projetos com recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI de Sertãozinho;

- Silmara Ferreira Rodrigues Cirino – Representante do Poder Público
- Yara Brandão Luiz - Representante do Poder Público
- Joze Graziela Valadares Murilo - Representante da Sociedade Civil
- Michele Maria Miranda Ferreira - Representante da Sociedade Civil

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 12 de setembro de 2024.


DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 081/2024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Processo SEI nº 3551702.402.00000179/2024-66;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, com fundamento na Lei Municipal nº 6.311, de 25 de outubro de 2017, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**, na forma abaixo:

Presidente: Elisângela de Lourdes Pereira Souza
Vice Presidente: Anderson Juliano Braga da Silva
Secretária: Pierina Maria Soares Bergamasco

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- a) Câmara Municipal de Sertãozinho:
Titular: Carlos Eduardo Serrano Sanches
Suplente: Taísa Fernanda de Jesus Nascimento
- b) Secretaria Municipal de Casa Civil
Titular: Carmen Lúcia Aparecida Pereira Mantovani
Suplente: Claudia Cristina Pedigone
- c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Titular: Marcelo Pelegrini
Suplente: Pierina Maria Soares Bergamasco
- d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Titular: Adriano Rodrigo de Angelis
Suplente: Silvio Blancacco
- e) Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar
Titular: Agildo Silva Dos Santos
Suplente: Cristina Sayuri Ito Nakassima
- f) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Lucilaine Reis
Suplente: Luciane Siqueira Serra
- g) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Titular: Andréa Aparecida dos Santos Pereira
Suplente: Diana Milani



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Câmara Setorial da Academia Sertanezina de Letras e Literatura

Titular: Solange Souza

Suplente: Maria Helena Viel

b) Câmara Setorial de Artes Plásticas e Audiovisual

Titular: Luana Ferreira Roldão

Suplente: Fernando Otávio Bezerra de Souza

c) Câmara Setorial de Artes Cênicas e Culturas Populares

Titular: Elisângela de Lourdes Pereira Souza

Suplente: Edimilson Luis da Cruz

d) Câmara Setorial de Música e Dança

Titular: Priscila Araujo

Suplente: Gisele Aparecida Rodrigues

e) Câmara Setorial de Fundações e Associações Culturais

Titular: Levi de Souza

Suplente: Antônio Carlos da Costa

f) Câmara Setorial LGBTQIA+

Titular: Marlon Henrique Silva Carmo

Suplente: Gael Aragão Borges

g) Câmara Setorial da Juventude

Titular: Anderson Juliano Braga da Silva

Suplente: Vítor Antônio Gimenes

Art. 2º. As funções não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 024, de 02 de abril de 2024.

Sertãozinho, 12 de setembro de 2024.


DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

- Publicada pelo “Diário Oficial Eletrônico do Município”.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 12/09/2024

TERMO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 217/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA DA ATA: BLINK BRASIL ASSESSORIA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTRO CAPACITIVO, COM INSTALAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.960.000,00

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06/09/2024

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 12/09/2024

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO N.º 237/2024 - PROCESSO N.º 1504/2023 - TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: ESTEIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA AVENIDA EDUARDO TONIELLO, NESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
4.4.90.51.00	15.451.0044.2.374

VALOR DO ADITIVO: R\$ 36.971,61

DATA DO CONTRATO ADITIVO: 11/09/2024

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 27/08/2024

ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A ESTEIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2023 - PROCESSO N.º 1504/2023 (ACRÉSCIMO NO IMPORTE).

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA AVENIDA EDUARDO TONIELLO, NESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.

AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

WILSON FERNANDES PIRES FILHO



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Editais

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

ATAS Nº 54-2024, 55-2024 E 56-2024

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Mobilidade Urbana pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, que nas decisões de INDEFERIMENTO nos processos abaixo relacionados poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB. Esclarecemos que nas decisões de DEFERIMENTO, o Departamento de Mobilidade Urbana poderá recorrer junto ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - CETRAN.

FORMULÁRIO E ENDEREÇO: O formulário para recurso de multa poderá ser retirados no endereço sede do Departamento de Mobilidade Urbana situado na Avenida Beppe Olivares, nº 230, bairro "Jardim Lopes da Silva", CEP: 14169-010, na cidade de Sertãozinho/SP, e, também, pelo sítio: www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/carta-servicos/117/, e poderá ser entregue no prazo acima estabelecido via "remessa postal com AR" para o endereço sede do Departamento de Mobilidade Urbana, ou, de forma presencial.

CONSULTA DE MULTA(S): A(s) multa(s) poderá(ão) ser consultada(s) por "placa" no sítio: www.dcctransito.com.br/consulta/index.cfm?municipio=7135.

CONSULTA DA(S) DECISÃO(ÕES): A lista da(s) decisão(ões) abaixo relacionada(s) está disponível no Diário Oficial do Município no sítio (www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/diario-oficial/), e, também, na sede do Departamento de Mobilidade Urbana.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: nº de processo, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
52-2024	M680043797	DEFERIDO
53-2024	M680041339	INDEFERIDO
54-2024	M680043716	INDEFERIDO
55-2024	M680046604	INDEFERIDO

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 58/2024

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 155 da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sertãozinho, a contar de 10 de setembro de 2024, o Sr. **JULIANO BATISTA GONÇALVES DA SILVA**, portador do **CPF 472.923.808-75** e do **RG nº 57.799.255-7**, nomeado pela Portaria nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023, para o cargo de **Assessor Parlamentar de Gabinete**, da Câmara Municipal de Sertãozinho, de **provimento em comissão**.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de desligamento. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 11 de setembro de 2024.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA

Presidente

Renato Aparecido Schiavinato

1º Secretário

José André Roberto Mazer

1º Vice-Presidente

Jorge Ricardo Filipini

2º Secretário

Cássia Guarneire Soares Daneze

2º Vice-Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- **Afixado no lugar de costume na data supra**

- **Publicado pelo Jornal Oficial do Município**

PORTARIA N° 59/2024

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 - Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Julia Palmieri Betinelli	Assessora Parlamentar de Gabinete	Gozo	12	16/09/2024	27/09/2024	01/09/2022-31/08/2023
Viviane Estela Jesus Carlos de Oliveira	Assessora Parlamentar de Gabinete	Gozo	10	25/09/2024	04/10/2024	04/01/2023-03/01/2024

Art. 2º - CONCEDER, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 12 de setembro de 2024.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA

Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- **Afixado no lugar de costume na data supra**

- **Publicado pelo Jornal Oficial do Município**

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3947 8997
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1097 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes